

**Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.**

CNPJ/MF nº 58.607.200/0001-97 - NIRE 35300654595

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 18 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede social da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 201B, 20º andar, Torre Norte do Condomínio Canopus Corporate Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Igor Freitas Barros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a substituição da empresa responsável pela auditoria independente das informações financeiras da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração **autorizaram:** (i) a Diretoria Executiva da Companhia a contratar a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") para a prestação de serviços de auditoria independente das informações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2026, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"). A decisão foi tomada com base nos motivos e justificativas apresentados a este Conselho de Administração e recomendadas pelo Comitê de Auditoria, nos termos do art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC quanto à sua substituição como empresa responsável pela auditoria independente da Companhia. As atividades da Deloitte terão início a partir da revisão das informações trimestrais correspondentes ao trimestre a ser encerrado em 31 de março de 2026. Em decorrência das deliberações ora tomadas, fica a diretoria da Companhia e/ou demais representantes legais autorizados a adotar todas as providências necessárias à implementação da substituição dos auditores independentes e a ratificar os atos já praticados com essa finalidade, incluindo, sem limitação, a formalização da contratação e a divulgação da substituição, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Barueri, 18 de dezembro de 2025. **Presidente:** Marcello Guidotti. **Secretário:** Igor Freitas Barros. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Presidente**, Igor Freitas Barros - **Secretário**. JUCESP nº 10.680/26-3 em 23/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>